

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa JOÃO PAULO ALVES DOURADO, com sede em Simolândia, na Rua Iaciara, S/N, Qd. 39 Lt. 01, Centro – CEP: 73930-000, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 39.976.023/0001-71 e Cadastro Estadual sob o nº 10.871.163-9, com o nome fantasia: JPAD TECNOLOGIA E CONSULTORIA, que informou a presente proposta de valor anual em **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, com parcela única para o exercício de 2021), para a contratação do serviço de **desenvolvimento e manutenção do WEB SITE da Câmara Municipal: <http://www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br> no ano de 2021, com parcela única, à vista, para atender o poder legislativo**, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 01 de fevereiro de 2021.

---

**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara